



Processo Administrativo nº 2023019936

TERMO ADITIVO Nº 001 ao **CONTRATO Nº 132/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **GMAES TELECOM LTDA**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 348/SEJIN/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pela Secretária Executiva Interina de Gestão Educacional, **Sr. CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**, Matrícula 27.175, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através da Portaria Municipal nº 740, de 30 de dezembro de 2020, e do outro lado a **GMAES TELECOM LTDA**, situada na Rua Carlos Seara, nº 47, Sala 201, Bairro Vila Operária, Itajaí/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.644.251/0001-86, doravante designada, simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **CESAR ROBERTO SILVA**, cédula de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF sob nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 132/2023**, na forma do **Lei Federal n.º 14.133, de 2021**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato do Contrato nº 132/2023 de prestação de serviços de hospedagem de servidores em nuvem (Cloud Server), gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem privada, onde os servidores virtuais deverão estar em ambiente privado e exclusivo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 348/SEJIN/2024, de 28/06/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 26/07/2024 e término em 25/07/2025.



CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20242798 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2002.33904017, Vínculo: 15730000, Empenho nº 3207, de 27/06/2024, no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 22 de julho de 2024.

Carlos Alexandre Lima Nogueira
Secretaria Executiva de Gestão Educacional

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

GMAES TELECOM Assinado de forma
LTDA:156442510 digital por GMAES
TELECOM
00186 LTDA:15644251000186

CESAR ROBERTO SILVA
GMAES TELECOM LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Rafael Paulino de Gouveia
Coord. de Projetos, Contratos
e Compras
Mat. 17388

2-

Carla de Lima Teixeira Maia
Diretora do Departamento de
Gestão Administrativa
Matr.: 17665